

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II PRÓ-LABORE	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA	21
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII. I – ATIVO	23
VII.II - PASSIVO	29
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
X– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	45
XI – CONCLUSÃO.....	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **24 de maio de 2022**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes da Recuperanda.

Segundo informações prestadas pelo senhor André, sócio da Recuperanda: **(i)** as vendas estão aumentando e, conseqüentemente, o faturamento vem melhorando gradativamente, bem como que está negociando novos contratos; **(ii)** informa que a empresa começou a fabricar novas sabores de barrinhas de cereal, e conseguiu a licença internacional da FRC 2000, que é uma certificação de segurança na produção de alimento; **(iii)** foi informado que a Recuperanda apresentou melhoras no faturamento em maio, em virtude do aumento da demanda de barrinhas pela GLOBALBREV; **(iv)** a Recuperanda continua trabalhando para conseguir o alvará de bombeiros, porém antes disso será necessário construir uma caixa de água. Ao ser questionado sobre a importância do alvará do corpo de bombeiro, informou que não é necessário o alvará para a continuidade da operação e que em 30 anos de fábrica de alimentos o risco de incêndio é muito baixo por não operarem materiais de alto risco de combustão, além de destacar que o prédio possui seguro; **(v)** com relação ao passivo fiscal, conforme informado pelo Sr. André a Recuperanda pretende apresentar em 15 dias as medidas que pretendem tomar para regularizar o passivo fiscal.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

I.1 - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais “**Trio**”, tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 910.194,00, no período de 2020 até março/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **55 Colaboradores**, sendo que, 49 realizavam suas atividades normalmente, 04 encontravam-se afastados, 2 estavam em gozo de férias e 3 foram demitidos (este último não sendo computado no total da tabela), conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
ATIVOS	7	55	49
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	54	0	2
AFASTADOS	3	3	4
DEMITIDOS	17	6	3
TOTAL	64	58	55

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 167.445,00, sendo R\$ 148.459,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dentre outros benefícios, e R\$ 18.986,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de janeiro a março/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan-22	fev-22	mar-22	Acum.
SALÁRIOS E ORDENADOS	120.737	106.387	106.107	333.231
HORAS EXTRAS	2.933	3.703	1.964	8.601
TEMPOR. /TERCER./ESTAGIARI	1.800	1.800	1.800	5.400
FÉRIAS E PROV.S/FÉRIAS	22.349	6.373	22.259	50.980
13o.SALÁRIO E PROV.13o.SA	21.583	12.887	15.100	49.570
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	42.227	15.378	- 3.469	54.137
VALE TRANSPORTE	- 2.580	14	4.077	1.511
ALIMENTAÇÃO	- 1.450	- 1.353	- 1.065	- 3.868
SEGURO DE VIDA	1.695	-	1.420	3.115
CESTA BÁSICA	- 1	- 1	- 1	- 2
ADICIONAL NOTURNO	731	412	205	1.348
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.069	686	60	1.815
DESPA DIRETA COM PESSOAL	211.092	146.287	148.459	573.503
INSS	16.338	8.316	8.003	32.657
FGTS	22.201	11.273	10.983	44.456
FGTS RESCISÃO - GRRF	28.627	8.178	-	36.805
DESPA COM ENCARGOS SOCIAIS	67.165	27.767	18.986	113.919
TOTAL	278.258	174.054	167.445	687.422

Em março/2022, apesar das demissões de 3 colaboradores, houve involução no valor de R\$ 6.609,00, no total dos gastos com colaboradores em comparação ao mês de fevereiro/2022, verifica-se que o decréscimo ocorreu em virtude da regressão nas rubricas "horas extras", "adicional noturno" e "indenizações trabalhistas", impactando na minoração das rubricas, "INSS", "FGTS". Importante esclarecer que os 03 colaboradores que foram desligados, pediram demissões, não havendo a multa de GRRF e possibilitando a retração da folha de pagamento.

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 34% do faturamento bruto auferido no ano,

Quanto aos pagamentos, em 04/03/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários referente ao mês fevereiro/2022, no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

montante de R\$ 57.572,00, no decorrer do mês houve a quitação de rescisões e férias ocorrido no mês em análise, na quantia consolidada de R\$ 9.504,00, conforme comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de março/2022, no dia 21/03/2022, na quantia de R\$ 40.533,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços pessoa jurídica, sendo que no mês de março/2022, houve o gasto no valor total de R\$ 53.806,00, o qual não está computado no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Sobre isso, com base nos comprovantes encaminhados pela Devedora, apurou-se que o valor pago parcialmente em março/2022, foi de R\$ 28.521,00, referente as NF's de PJ referente a fevereiro/2022.

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	jan/22	fev/22	mar/22
ANDRÉ FARIA PARODI	9.738	7.851	7.851
PRÓ-LABORE	13.012	10.410	10.410
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 1.779	- 1.779
JORGE ALBERTO GONÇALVES	9.738	7.851	7.851
PRÓ-LABORE	13.012	10.410	10.410
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.495	- 1.779	- 1.779
TOTAL	26.025	20.820	20.820
DESCONTOS	- 6.548	- 5.117	- 5.117
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	19.476	15.703	15.703

No mês em análise, verifica-se que o total da “despesa com pró-labore” não apresentou variação se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 20.820,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 5.117,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 15.703,00.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 21/03/2022, conforme livro razão apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de fevereiro/2022. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 23/05/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jan-22	fev-22	mar-22	Acum.
BARRAS	711.787	615.164	576.584	1.903.535
BARRAS SOBREMESA	-	-	20.357	20.357
OUTRAS RECEITAS	24.167	20.300	20.476	64.943
MATERIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	79	-	-	79
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	736.034	635.464	627.347	1.998.845
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.643	- 81.951	- 74.530	- 229.124
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.643	- 81.951	- 74.530	- 229.124
RECEITA LÍQUIDA	663.391	553.513	552.818	1.769.722
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 327.756	- 174.114	- 228.101	- 729.970
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	335.636	379.399	324.717	1.039.751
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 378.348	- 518.106	- 323.966	- 1.220.421
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 237.117	- 167.107	- 169.279	- 573.503
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 67.165	- 27.767	- 18.986	- 113.919
OUTRAS DESPESAS	296.878	243.741	279.841	820.461
EBITDA	- 50.116	- 89.840	92.327	- 47.630
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-7%	-14%	15%	-2%

Em março/2022, a Devedora apresentou **EBITDA POSITIVO de R\$ 92.327,00** tendo em vista a involução de mais de 28% nos gastos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

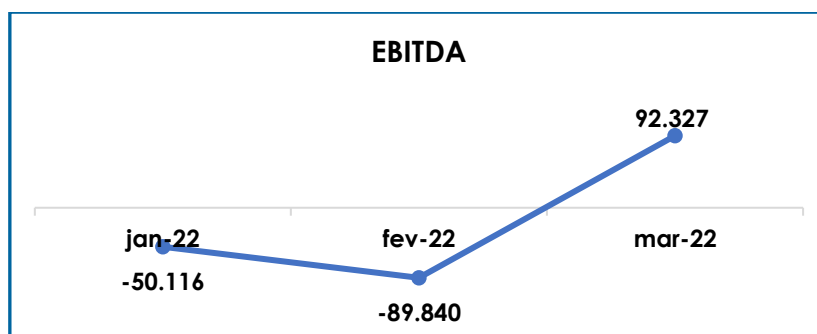
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operacionais (custos e despesas) no mês em análise, em especial pela conta de “serviços terceirizados”. Ademais, é sabido que o saldo positivo não foi maior, em razão do decréscimo de R\$ 8.117,00 na “receita operacional bruta”.

Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 22.508,00 foi excluída das “despesas gerais”, uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Com isso, a Recuperanda demonstrou que, no mês de março/2022, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado insatisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa trabalhe para a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022, sendo que,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

até o mês de março/2022, o resultado operacional acumulado no ano corrente demonstrava o prejuízo operacional de R\$ 47.630,00.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

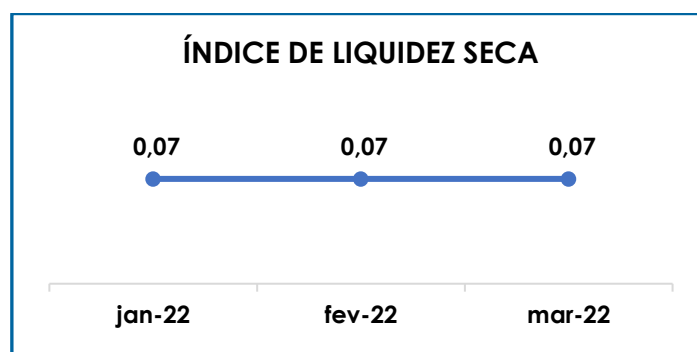
O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço. Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

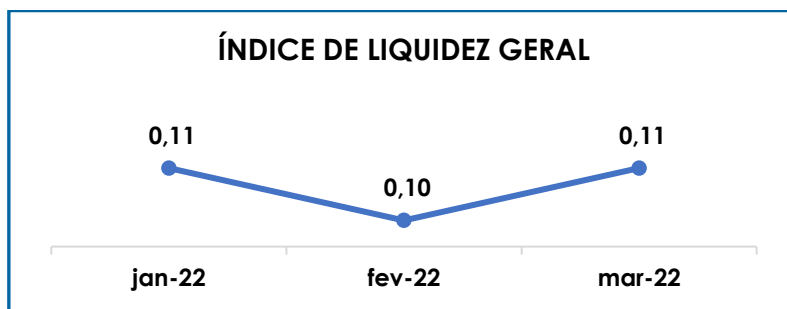


De acordo com gráfico retratado acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,07** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de março/2022, se manteve inalterado em comparação ao resultado obtido no mês anterior, mesmo ocorrendo evolução do passivo circulante 0,2% e majoração do ativo circulante 0,7% abatidos os estoques, ou seja, os aumentos não impactaram no saldo final do índice.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em março/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,11** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, o demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou variação se comparado a fevereiro/2022, decorrente da evolução do ativo 0,25%, ser superior ao acréscimo do passivo 0,02%, sendo suficientes para promover a majoração no índice em R\$ 0,01.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”. O

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	286.240	88.827	89.778
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	2.239.371	1.768.394	1.798.908
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.773.706	6.804.514	6.896.038
ATIVO CIRCULANTE	19.392.241	18.754.660	18.877.648
FORNECEDORES	- 3.776.455	- 3.792.110	- 3.582.232
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.834.915	- 2.769.343	- 2.752.779
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 751.333	- 762.030	- 792.162
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.982.553	- 46.960.250	- 46.986.203
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.670.065	- 130.785.119	- 130.878.165
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.617.446	- 10.617.446	- 10.680.287
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.013.707	- 8.013.707	- 8.003.246
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.588.038	- 106.588.038	- 106.572.323
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 269.048.740	- 268.759.895	- 269.214.206
TOTAL	- 249.656.499	- 250.005.235	- 250.336.558

Ademais, verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo em março/2022, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 18.877.648,00 era inferior ao "passivo circulante" de R\$ 269.214.206,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 250.336.558,00**.

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou uma elevação de R\$ 331.323,00 se comparado ao mês de fevereiro/2022, tendo em vista que a majoração do passivo circulante (R\$ 454.312,00) foi inferior ao acréscimo do ativo circulante (R\$ 122.988,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

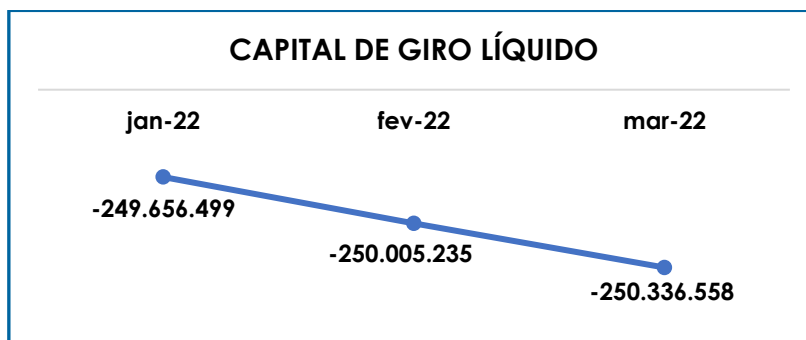
O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

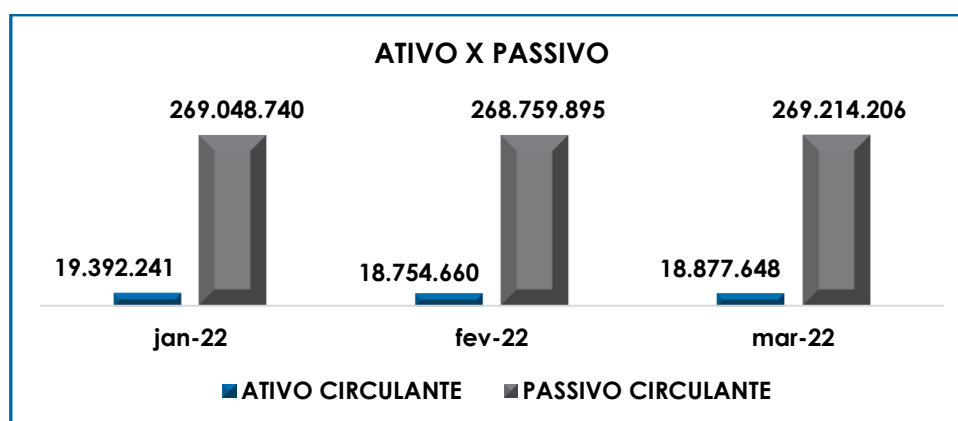
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico supra, foi possível observar uma piora no indicador com a elevação do resultado negativo no último trimestre, demonstrando que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, apresenta-se a demonstração gráfica dos valores do "ativo circulante" em relação ao "passivo circulante" que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em

seu capital de giro. Logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan-22	fev-22	mar-22
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
FORNECEDORES	- 1.499.488	- 1.515.143	- 1.305.265
TOTAL	8.417.087	8.401.432	8.611.310

Ao analisar, observa-se que a Devedora apresentou disponibilidade operacional no trimestre analisado, sendo que, em março/2022, totalizou **R\$ 8.611.310,00**, e registrou majoração de R\$ 209.878,00 se comparada ao mês anterior, tendo em vista a redução em “fornecedores”, resultando, assim, na elevação da disponibilidade operacional no mês em análise.

Além disso, nota-se que no mês em análise os “ROYALTIES A RECEBER” não apresentou variação, a Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento em 28/04/2022, não há movimentação na conta de Royalties, pois como foi proferida que homologa o lance da Globalbev, o que confirma todos os direitos de propriedade sobre as marcas TRIO, já não existe mais entradas nesta conta.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 53% do ativo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

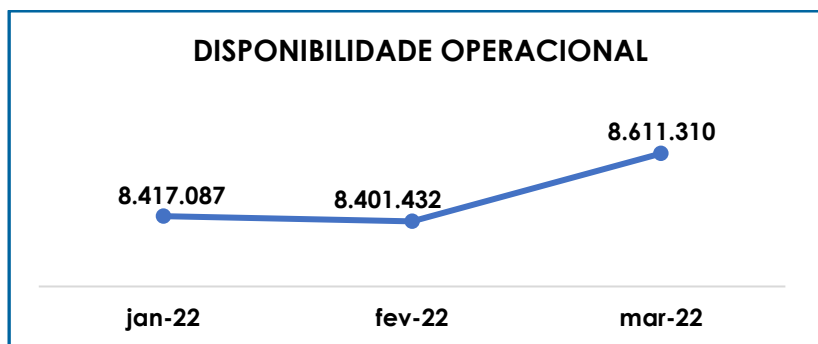
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

circulante da Devedora no mês de março/2022, é sabido que a média de saldo apresentado nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao ser questionada acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que parte dos valores a receber pode não ingressar no caixa da Companhia.

Em complemento às informações apresentadas, segue representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o que a

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	286.240	88.827	89.778
FORNECEDORES	- 3.776.455	- 3.792.110	- 3.582.232
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.013.707	- 8.013.707	- 8.003.246
ADIANTAMENTOS	- 30.042.040	- 29.699.663	- 30.194.623
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.588.038	- 106.588.038	- 106.572.323
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.795.690	- 67.575.468	- 67.266.186
DÍVIDA ATIVA	- 144.678.129	- 144.328.598	- 144.277.271
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.834.915	- 2.769.343	- 2.752.779
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 751.333	- 762.030	- 792.162
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.982.553	- 46.960.250	- 46.986.203
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.670.065	- 130.785.119	- 130.878.165
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.617.446	- 10.617.446	- 10.680.287
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.461.663
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 193.428.313	- 193.466.189	- 193.575.007
TOTAL	- 338.106.442	- 337.794.787	- 337.852.278

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 337.852.278,00**, apresentando uma majoração de R\$ 57.491,00 se comparada ao mês de fevereiro/2022.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 144.277.271,00 e minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior.

As variações registradas no período foram os acréscimos no subgrupo “adiantamentos” (R\$ 494.960,00), em contrapartida a minoração dos “fornecedores” (R\$ 209.878,00), e “credores em recuperação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

judicial - longo prazo" (R\$ 309.282,00), entre outras variações menores que contribuíram para a diminuição da Dívida Ativa no mês em análise.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 479.621,00, aos fornecedores correntes, e a quantia de R\$ 309.282,00 relativa aos "credores em recuperação judicial – longo prazo", totalizando o montante de R\$ 788.902,00 o equivalente a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de R\$ 108.818,00, totalizando o valor de R\$ 193.575.007,00 em março/2022, fato justificado, principalmente, pela majoração dos subgrupos "obrigações tributárias retida A" em R\$ 93.045,00 e "parcelamento de tributos" em R\$ 62.840,00, além de outras ocorrências de menor porte e que foram relevantes para que o aumento do endividamento Fiscal e Trabalhista não fosse maior.

No que tange aos pagamentos da dívida fiscal, o total das quitações de encargos sociais, obrigações com os Colaboradores e Sócios, totalizaram R\$ 236.902,00, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de março/2022.

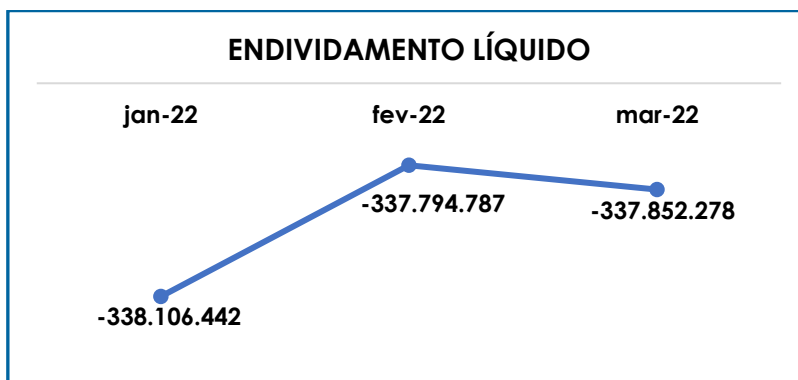
As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do endividamento financeiro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou elevação da dívida financeira líquida, sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários, uma vez que estes representam 42% do total do endividamento da Companhia.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de março/2022, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior

disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

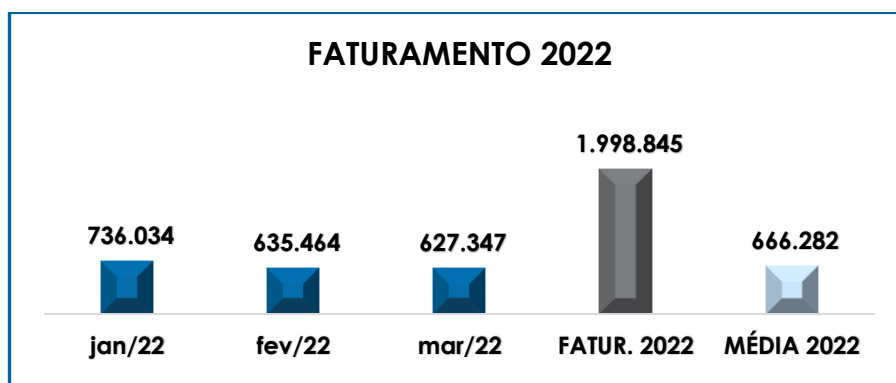
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

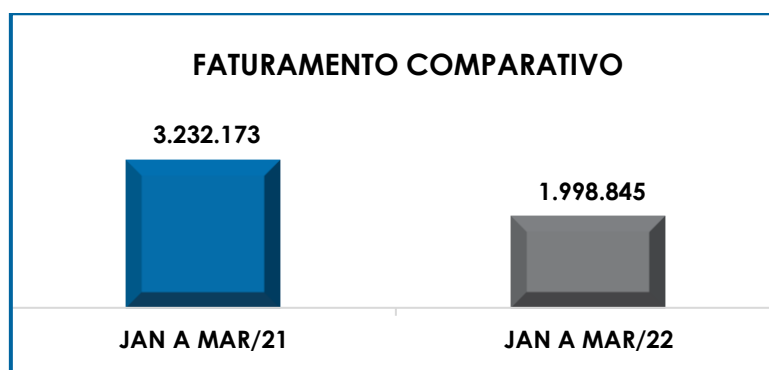
VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto apurado no mês de março/2022, totalizou **R\$ 627.347,00**, sendo R\$ 576.584,00 referentes às vendas de mercadorias, R\$ 20.357,00 das vendas de barras sobremesa e R\$ 20.476,00 relacionado ao faturamento de outras receitas, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da retração das receitas no período de janeiro a março/2022, além do valor de faturamento acumulado em 2022 e a média mensal:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a março/2022, com o mesmo período de 2021, verifica-se uma regressão de 38% no ano corrente, denotando a significativa piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda não está conseguindo obter um constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis não estão em conformidade com os relatórios fiscais. Sendo necessário a Recuperanda informar o motivo da divergência entre documentos fiscais VS. Documentos Contábeis.

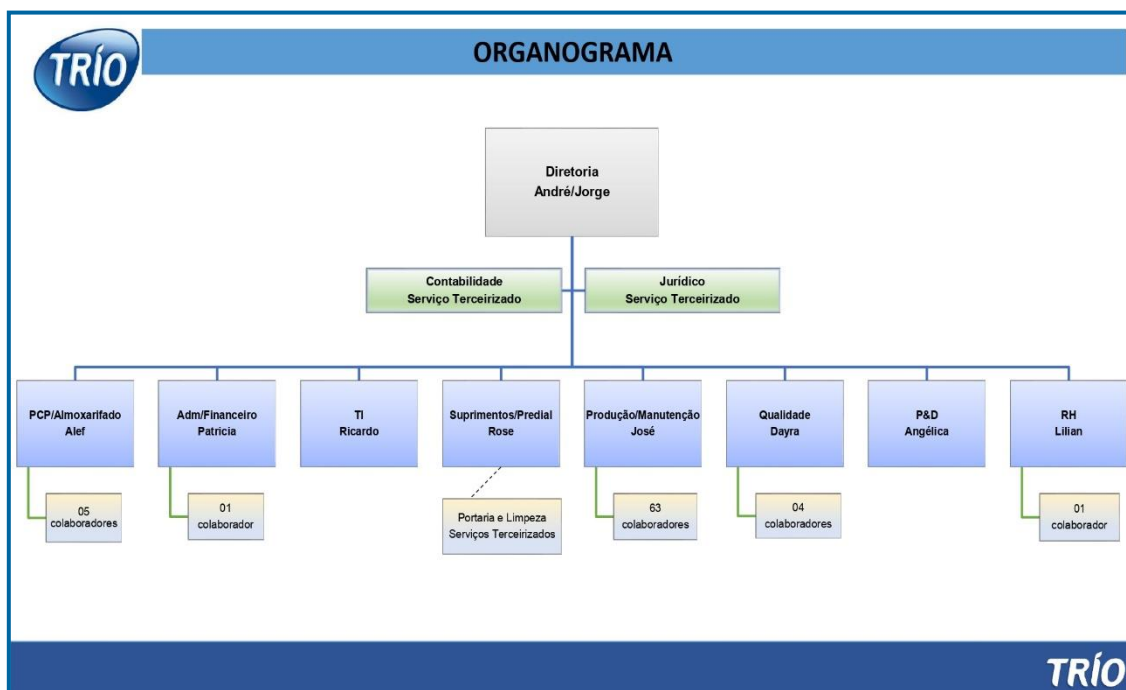
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	286.240	88.827	89.778
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	2.239.371	1.768.394	1.798.908
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.773.706	6.804.514	6.896.038
ATIVO CIRCULANTE	19.392.241	18.754.660	18.877.648
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.526.293	4.526.581	4.527.000
IMOBILIZADO	44.962.245	44.962.245	44.962.245
DEPRECIACÕES	- 32.746.756	- 32.780.056	- 32.813.315
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.741.782	16.708.771	16.675.930
ATIVO TOTAL	36.134.023	35.463.431	35.553.578

Observa-se a majoração do **Ativo** em R\$ 90.148,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 35.553.578,00** em março/2022,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 53% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 18.877.648,00, com acréscimo no valor de R\$ 122.988,00 em relação a fevereiro/2022.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 89.778,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.140,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 47.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Ainda, verificou-se que a conta bancária movimentada no período foi a "1.1.1.02.028 - ITAU-UM 42925-7", com entradas que sumarizaram R\$ 1.374.959,00, e saídas no montante de R\$ 1.375.008,00, resultando na redução de R\$ 49,00 em relação ao saldo final do mês anterior. Por outro lado, foi contabilizado uma nova conta vinculada "BANCO SICOOB", apresentando saldo de R\$ 1.000,00, mediante transferência do banco Itaú.

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 320.281,64, transferido por KEPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS, tratar-se da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, o qual refere-se a venda da marca TRIO homologada em juízo, contudo, no demonstrativo contábil, a transação foi identificada como "ADIANTAMENTO GLOBALBEV".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, nota-se as entradas de recursos no banco da Recuperanda, pelos Remetentes: Contada e Yaaleh Fundo, no mês de fevereiro/2022, sendo que a recuperanda apresentou o seguinte esclareceu em 16/05/2022: Yaaleh Fundo Referente a pagamento de serviço (barras) da Globalbev. Eles estão operando através de FIDC, por isso vem como esta entrada. Se for somado o valor desta entrada + o valor que eles depositaram diretamente (R\$ 15.680,63 - ver extrato) dará exatamente o que está no demonstrativo abaixo (do caixa) e Contadata: Se refere a crédito vindo da conta "tesouraria" para complemento de pagamentos do dia.

No mais, constatou-se o recebimento de **R\$ 844.017,00** durante o mês março/2022, a título de adiantamentos da GLOBALBEV, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da GLOBALBEV e duplicatas descontadas, repassados para a Recuperanda.

Quanto às saídas do banco no total de R\$ 1.375.008,00, verificou-se que se referem às baixas das contas: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos de salários, pagamento de prestadores de serviços - PJ, empréstimos, impostos e contribuições, despesas gerais, encargos sociais, fornecedores, remunerações dos Colaboradores, pró-labore e a título de cumprimento do Plano de recuperação judicial, a quitação de parte dos credores trabalhistas.

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir

o processo de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis estão sendo analisadas.

➤ **Duplicatas a receber:** em março/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.916.575,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	jan/22	fev/22	mar/22
CLIENTES NACIONAIS	9.671.246	9.671.246	9.671.246
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
TOTAL	9.916.575	9.916.575	9.916.575

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.165.423,00 a título de recebíveis e registrou a baixa do mesmo valor, demonstrando a quantia inerte há meses no quadro supra. Devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos acerca do saldo inalterável.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, ainda aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos fiscais, o que deve ocorrer nos próximos meses. Segundo os representantes da Devedora, este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Ademais, constatou-se que as contas “trans. dev. clientes” e “clientes nacionais” não registraram alteração no saldo ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das vendas realizadas no mês de março/2022, por intermédio do “adiantamento de clientes” feito pela GLOBALBEV, restando o saldo de períodos anteriores no montante de R\$ 9.671.246,00 (referente a clientes nacionais).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Além disso, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos sobre a política de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda, e obtivemos a seguinte resposta: “Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 53% do ativo circulante em março/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos passados ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de “INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE” e “TESOURARIA”, e que em março/2022, sumarizaram R\$ 72.550,00. Verifica-se que a conta “TESOURARIA” sofreu involução de R\$ 2.691,00 em relação ao mês anterior.

Sobre isso, em que se pese ser de conhecimento que a Recuperanda opera com uma conta de tesouraria dos recursos disponíveis em conta, com o objetivo de blindar seus recursos financeiros dos bloqueios judiciais, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o destino das saídas dos recursos nesta rubrica, bem como apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é importante esclarecer que ainda no subgrupo “outros valores a receber”, temos a seguinte conta registrada:

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de março/2022, o saldo era de R\$ 1.726.358,00, com majoração de 2% em relação ao mês de fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 33.205,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de “mercadoria de terceiros” expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

➤ **Adiantamentos:** em março/2022, registrou-se o saldo de R\$ 6.896.038,00, com majoração de R\$ 91.524,00 em relação ao mês anterior. No mais, em relação aos adiantamentos aos colaboradores, apurou-se o adiantamento quinzenal no total de R\$ 58.150,00, e as baixas no montante de R\$ 149.674,00 impactando no total geral do grupo de contas adiantamentos.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.675.930,00 em março/2022, com redução de R\$ 32.841,00 em relação ao mês anterior, e representando 47% do Ativo total da Recuperanda.

➤ **Realizável a longo prazo:** Nota-se a majoração de R\$ 419,00, no montante final de R\$ 4.527.000,00 no mês em análise, sendo que o aumento ocorreu em virtude dos bloqueios judiciais na conta da empresa conforme demonstrativos contábeis.

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em

março/2022, o montante de R\$ 12.148.930,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise, verificou-se a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 33.260,00, e promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ.

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	jan-22	fev-22	mar-22
FORNECEDORES	- 3.776.455	- 3.792.110	- 3.582.232
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.834.915	- 2.769.343	- 2.752.779
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 751.333	- 762.030	- 792.162
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.982.553	- 46.960.250	- 46.986.203
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.670.065	- 130.785.119	- 130.878.165
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.617.446	- 10.617.446	- 10.680.287
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.013.707	- 8.013.707	- 8.003.246

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	- 30.042.040	- 29.699.663	- 30.194.623
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.588.038	- 106.588.038	- 106.572.323
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 269.048.740	- 268.759.895	- 269.214.206
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.461.663
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 67.795.690	- 67.575.468	- 67.266.186
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 69.343.942	- 69.123.719	- 68.727.849
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.202.056	- 19.202.056	- 19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.575.122	10.575.122	10.575.122
RESULTADOS ACUMULADOS	310.772.179	310.772.179	310.772.179
PASSIVO TOTAL	- 36.247.436	- 35.738.368	- 35.796.810

De modo geral, observou-se evolução no **Passivo** em R\$ 58.442,00, totalizando **R\$ 35.796.810,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 269.214.206,00 em março/2022, com aumento de R\$ 454.312,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o grupo dos "fornecedores" da Companhia, retraiu cerca de 6%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 332.947,00, serem inferiores as baixas de R\$ 542.825,00, promovendo a minoração equivalente a R\$ 209.878,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 542.825,00 são provenientes de pagamentos e a diferença se refere aos impostos retidos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	jan-22	fev-22	mar-22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.656.128	- 2.671.783	- 2.469.376
TRANS. DEV. FORNECEDOR	2.833	2.833	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.123.160	- 1.123.160	- 1.122.660
TOTAL	- 3.776.455	- 3.792.110	- 3.582.232

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: "Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J."

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: "A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo".

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 130.878.165,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de março/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 93.045,00 em comparação ao mês anterior, frisa-se que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – dívida tributária.
- **PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CP:** verifica-se a majoração de R\$ 62.840,00 neste grupo de contas, decorrente da transferência de longo prazo para curto prazo na Rubrica "PARCELAMENTO ICMS 50035119-6", Ademais é sabido que ocorreram movimentações menores, em outras contas, referente a contabilização de juros e baixas dos valores devidos.
- **Obrigações trabalhistas:** em março/2022, o saldo a pagar era de R\$ 50.531.144,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jan-22	fev-22	mar-22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.834.915	2.769.343	2.752.779
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	751.333	762.030	792.162
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	46.982.553	46.960.250	46.986.203
TOTAL	50.568.801	50.491.623	50.531.144

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Sobre os valores nas contas de rescisões, além dos pagamentos e descontos efetuados no mês em análise, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Por fim, no que tange à “Provisão constituída de encargos”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de março /2022, alcançando o saldo final de R\$ 792.162,00.

➤ **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 38.197.869,00, com evolução o de R\$ 484.499,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	jan-22	fev-22	mar-22
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 41.564	- 41.564	- 41.564
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.506.998	- 5.506.998	- 5.501.234
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 59.230	- 59.230	- 54.533
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.013.707	- 8.013.707	- 8.003.246
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.708.147	- 11.708.147	- 12.028.776
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 13.999.062	- 14.023.386	- 14.164.513
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	- 2.059.855	- 1.693.154	- 1.726.358
ADIANTAMENTOS	- 30.042.040	- 29.699.663	- 30.194.623
TOTAL	- 38.055.747	- 37.713.370	- 38.197.869

Essa majoração se deu, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 320.629,00 na rubrica “adiantamento de clientes”, R\$ 141.126,00 na conta “adiantamento de clientes global” e R\$ 33.205,00 na conta

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“mercadorias para industrialização, referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a Empresa GLOBALBEV.

Ainda, importante destacar que houve o pagamento de aluguel no montante de R\$ 5.764,16.

Importante destacar que a rubrica “mercadorias de terceiros (para industrialização)”, é utilizada pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, o saldo era de R\$ 1.726.358,00, com majoração de 2% em relação ao mês anterior. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925.”

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** referido grupo de contas, demonstrou elevação de R\$ 15.716,00, decorrente das majorações nas rubricas “BS FACTORING COMISSARIA (R\$ 11.512)” e “DELMONTE FIDC EMPRESARIAL(R\$ 4.204,00)”, em virtude de novos valores adquiridos como empréstimos.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 68.727.849,00 em março/2022.

➤ **Recuperação judicial:** Nota-se que no mês em questão, houve o pagamento de parte dos credores trabalhistas arrolados na Classe I, na quantia de R\$ 309.282,00. Em complemento, segue a composição das obrigações

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

concurrais demonstradas no Balanço Patrimonial da Companhia no período de janeiro a março/2022:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jan-22	fev-22	mar-22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CLASSE I)	- 3.014.699	- 2.794.476	- 2.485.194
GARANTIA REAL (CLASSE II)	- 2.800.536	- 2.800.536	- 2.800.536
QUIROGRÁFARIO (CLASSE III)	- 59.703.488	- 59.703.488	- 59.703.488
OBRIGAÇÕES ME/EPP (CLASSE IV)	- 2.276.967	- 2.276.967	- 2.276.967
TOTAL	- 67.795.690	- 67.575.468	- 67.266.186

Ademais, é sabido que esta Administradora, disponibiliza um relatório detalhado, nos autos do processo, referente aos pagamentos do cumprimento do Plano, possibilitando uma melhor compreensão dos pagamentos dos Credores arrolados no Plano de Recuperação Judicial.

➤ **Parcelamentos fiscais – longo prazo:** no mês de março/2022, observa-se a minoração de R\$ 86.588,00, referente a parcela transferida para o curto prazo conforme demonstrativos contábeis, restando o montante de R\$ 1.461.663,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 35.553.578,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 35.796.810,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício** de **R\$ 243.232,00**, no período de janeiro a março/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	484	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.702.317,43	4%
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	CARÊNCIA	R\$ 59.842.625,87	89%
IV	53	CARÊNCIA	R\$ 2.218.727,08	3%
TOTAL	671		R\$ 67.564.206,66	100%

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo.

Contudo, verifica-se uma diferença de R\$ 11.260,00 entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 16.923.221,75 a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais de R\$ 735.446,08, a partir da data da homologação da hasta pública. Entretanto,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conforme esclarecido na reunião periódica realizada em 18/03/2022, a Globalbev aguardará 7 meses para retomar os pagamentos, tendo em vista que o adiantamento pago mediante depósito em juízo equivaleu a sete prestações, de forma que as 23 parcelas restantes serão adimplidas a partir do oitavo mês após a homologação do leilão da UPI "Marca Trio", que se deu em 10/12/2021.

No mais, na mesma decisão que homologou a venda da marca, o Juízo autorizou o levantamento do montante de R\$ 5.140.161,00, depositado nos autos do processo de recuperação judicial como pagamento de parte do valor devido pela Globalbev. Contudo, pela análise procedida por esta Administradora Judicial, apenas a quantia de R\$ 3.800.458,00 ingressou no caixa da Recuperanda até o encerramento do mês de março/2022, restando a diferença de R\$ 1.339.703,00, sendo que este ponto também foi questionado no contato eletrônico indicado acima.

Quanto aos pagamentos realizados aos credores da Classe I - Trabalhista, no período de dezembro/2021 a março/2022, tem-se o montante de R\$ 3.708.857,00, sendo que, considerando os valores já acessados pela Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, resta disponível a quantia de R\$ 91.601,00, para a realização de outros pagamentos do passivo concursal trabalhista, seguindo o disposto no Plano de Recuperação Judicial.

A seguir, temos a representação do controle dos pagamentos e recebimento do período de janeiro/2021 a março/2022:

	jan-22	fev-22	mar-22	TOTAL
SALDO EM CAIXA DA KEPLER				1.339.703
RECEBIMENTO NO BANCO PELA A KEPLER	508.183	220.222	320.282	3.800.458
PAGAMENTO	512.491	220.222	309.282	3.708.857
TOTAL EM CAIXA	80.601	80.601	91.601	91.601

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan-22	fev-22	mar-22
INSS S/ FOLHA	- 35.298.244	- 35.314.213	- 35.327.680
FGTS S/ FOLHA	- 3.609.034	- 3.565.347	- 3.571.977
IRRF S/ FOLHA	- 5.694.074	- 5.699.488	- 5.705.345
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.949.892	- 46.927.588	- 46.953.541
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IRPJ A RECOLHER	- 371.277	- 388.708	- 401.657
CSLL A RECOLHER	- 228.095	- 236.763	- 244.836
PIS A RECOLHER	- 7.827.964	- 7.832.577	- 7.837.096
COFINS A RECOLHER	- 33.251.422	- 33.277.136	- 33.297.991
ICMS A RECOLHER	- 37.707.484	- 37.752.484	- 37.794.315
INSS S/ PREST.SERVIÇOS	- 2.526.379	- 2.528.002	- 2.529.624
IRRF S/ PREST.SERVIÇOS	- 653.962	- 656.796	- 657.329
ISS S/ PREST. SERVIÇOS	- 536.885	- 536.885	- 536.885
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.375.633	- 1.384.805	- 1.386.685
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.278.886	- 6.278.886	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.670.065	- 130.785.119	- 130.878.165
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 143.337	- 143.337	- 143.337
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	24.561	24.561	24.561
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 31.645	- 31.645	- 31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	6.057	6.057	6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 1.374	- 1.374	- 66.315
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	14.045	14.045	13.041
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 37.810	- 37.810	- 35.027
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	9.366	9.366	8.697
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 21.991	- 21.991	- 20.382
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	3.717	3.717	3.098
PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	- 35.820	- 35.820	- 35.820
(-) JUROS PARCELAMETNO ICMS 00825150-8	2.434	2.434	2.434

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

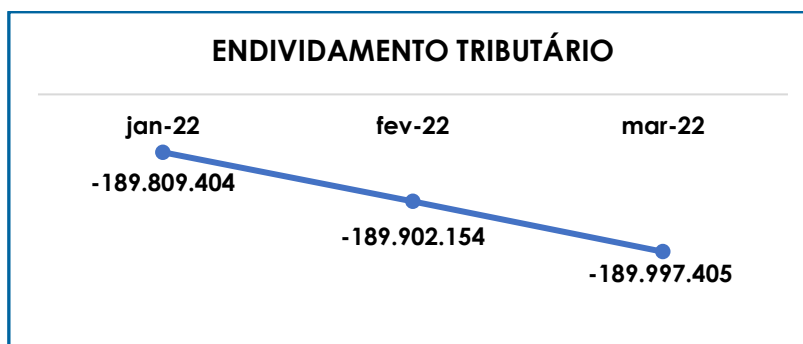
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	93.924	-	93.924	-	93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		5.087		5.087		5.087
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.617.446	-	10.617.446	-	10.680.287
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	51.293
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.461.663
TOTAL	-	189.809.404	-	189.902.154	-	189.997.405

No mês de março/2022, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 189.997.405,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 188.535.742,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.461.663,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em março/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 46.953.541,00, sendo R\$ 35.327.680,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.571.977,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.705.345,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A majoração nesse grupo de contas, em março/2022, equivaleu a R\$ 25.953,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado o adimplemento de R\$ 2.185,45 no FGTS e compensações de R\$ 3.685,35 no INSS.

- **Impostos a recolher:** no mês de março/2022, o montante devido era de R\$ 130.878.165,00, com majoração de R\$ 93.045,00 se comparado a fevereiro/2022, sendo que as variações serão detalhadas a seguir:

- **PIS e COFINS a recolher:** as variações nos montantes devidos a título de PIS e COFINS, foram resultado de estornos, em contrapartida a apropriação dos valores apurados sobre o faturamento de março/2022, resultando nos saldos de R\$ 7.837.096,00 e R\$ 33.297.991,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.

- **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 37.794.315,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve a compensação e adimplemento da quantia de R\$ 39.702,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 81.533,00, com base nas vendas de março/2022.

Por fim, importante destacar que as rubricas "IRPJ, CSLL, INSS S/ SERVIÇOS, IRRF S/ SERVIÇOS, CSRF e ICMS A RECOLHER RJ", somente contabilizaram novas apropriações a recolher, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

- **Parcelamentos – curto prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 10.680.287,00, sendo que somente houve pagamentos nas rubricas de "Parcelamento ICMS 50035119-6", "Parcelamento ICMS 50036899-9" e "Parcelamento ICMS 50041318-0", no montante final de R\$ 26.253,81.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

prazos, não apresentaram movimentações no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 95.251,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das baixas em março/2022, serem inferiores as novas apropriações. Ademais, importante esclarecer que mesmo ocorrendo pagamentos, houve elevação dos parcelamentos a curto prazo, em virtude de reclassificação de longo prazo para o curto prazo, no importe de R\$ 86.588,00, conforme registrado na rubrica "PARCELAMENTO ICMS 50035119-6".

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 189.997.405,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do saldo substancial apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumpra observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: *"A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021"*.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan-22	fev-22	mar-22	Acum.
BARRAS	711.787	615.164	576.584	1.903.535
BARRAS SOBREMESA	-	-	20.357	20.357
OUTRAS RECEITAS	24.167	20.300	20.476	64.943

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATERIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	79	-	-	79
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	736.034	635.464	627.347	1.998.845
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.643	- 81.951	- 74.530	- 229.124
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 72.643	- 81.951	- 74.530	- 229.124
RECEITA LÍQUIDA	663.391	553.513	552.818	1.769.722
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	87%	88%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 327.756	- 174.114	- 228.101	- 729.970
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	335.636	379.399	324.717	1.039.751
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	46%	60%	52%	52%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 379.594	- 518.106	- 324.749	- 1.222.449
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 237.117	- 167.107	- 169.279	- 573.503
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 67.165	- 27.767	- 18.986	- 113.919
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 8.606	- 11.475	- 703	- 20.784
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 33.349	- 33.299	- 33.260	- 99.908
OUTRAS DESPESAS	296.878	243.741	279.841	820.461
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 93.317	- 134.615	57.581	- 170.351
RECEITAS FINANCEIRAS	1.853	1.237	3.508	6.599
RECEITAS DIVERSAS	6	-	-	6
DESPESAS FINANCEIRAS	- 6.629	- 2.048	- 8.361	- 17.038
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 98.088	- 135.425	52.728	- 180.785
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 15.326	- 26.099	- 21.022	- 62.447
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 113.414	- 161.524	31.706	- 243.232

Em março/2022, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 31.706,00**, com reversão do prejuízo contábil obtido no mês anterior e com resultado negativo acumulado de R\$ 243.232,00 no ano de 2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em março/2022, foi de R\$ 627.347,00, composto por R\$ 576.584,00 pelas vendas de mercadorias, R\$ 20.357,00 de barras de sobremesa e R\$ 20.476,00 de outras receitas, registrando decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 74.530,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com redução de 9% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou evolução equivalente a R\$ 53.987,00 no mês de março/2022, totalizando a monta de R\$ 228.101,00 e consumindo 36% do faturamento bruto.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas com pessoal:** apresentou redução de R\$ 6.609,00, com o montante de R\$ 188.265,00, ocorrida principalmente pela redução no quadro de colaboradores.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 188.265,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 167.445,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 20.820,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

➤ **Despesas gerais:** observa-se a minoração de R\$ 204.169,00, justificada, principalmente, pela involução da rubrica “serviços terceirizados”, dentre outras variações menores, que totalizaram o montante de R\$ 358.712,00. Sendo que a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o valor substancial gasto em serviços terceirizados.

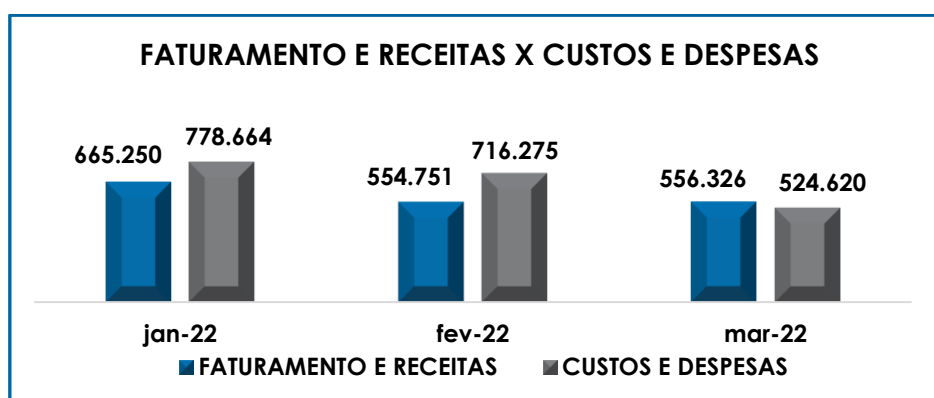
➤ **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando acréscimo consolidado de 15% em relação ao mês de fevereiro/2022, e saldo final de R\$ 279.841,00.

➤ **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 3.508,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram, integralmente, os descontos obtidos no período, com majoração superior a 100% em relação a fevereiro/2022.

➤ **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores, obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 8.361,00 em março/2022, com elevação superior a 100% em comparação ao mês anterior, majoração ocasionada pelo aumento, mas contas “Enc.s/fornecedores” e “Enc. s/obrig. fiscais”.

- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em março/2022, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro previsto, nos montantes de R\$ 12.949,00 e R\$ 8.073,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as outras receitas foram de R\$ 556.326,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 524.620,00, evidenciando o lucro contábil apurado em março/2022, de R\$ 31.706,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados nos próximos meses.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de março/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
	jan-22	fev-22	mar-22
LUCRO DO EXERCÍCIO	113.414	161.524	31.706
DEPRECIAÇÕES	33.349	33.299	33.260
LUCRO AJUSTADO	80.064	128.225	64.966
FORNECEDORES	139.195	15.655	209.878
ADIANTAMENTOS	889.623	342.377	494.960
OUTROS VALORES A RECEBER REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.609	470.976	30.514
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.791	30.808	91.524
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	7.292	65.572	16.564
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	25.572	10.697	30.131
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	83.134	22.304	25.953
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	86.569	115.055	93.045
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	7.741	-	62.840
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	86.588
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	512.491	220.222	309.282
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	228.428	197.413	16.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	31.323	-	15.716
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	31.323	-	15.716
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	197.105	197.413	951
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	89.135	286.240	88.827
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	286.240	88.827	89.778

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo supra, em março/2022, as três atividades resultaram na elevação de caixa em R\$ 951,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram maiores que as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 16.667,00, mas que resultou, principalmente, do acréscimo das obrigações reconhecidas no mês em análise, mas não adimplidas no momento. Em complemento, verifica-se que as atividades de investimentos demonstraram pagamento na quantia de R\$ 15.716,00, logo verifica-se que o pagamento de empréstimos a terceiros foi inferior ao caixa de atividade operacional, promovendo DFC positiva de R\$ 951,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

Em março/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **55 Colaboradores**, sendo que, desses, 49 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, 04 estavam afastados, 02 encontravam-se em gozo de férias e 03 foram demitidos (sendo este último não contabilizado no total).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em questão, atingiu a monta de **R\$ 167.445,00**, com redução de R\$ 6.609,00 em relação a fevereiro/2022, enquanto a despesa com **Pró-labore**, não apresentou variação, totalizando o valor de R\$ 20.820,00.

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 123.313,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de março/2022, com o lucro contábil de **R\$ 92.327,00**, e demonstrando o resultado negativo consolidado em 2022 de R\$ 47.630,00.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca** de **R\$ 0,07**, quanto o **Índice de Liquidez Geral** de **R\$ 0,11**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 250.336.558,00**, com evolução no saldo desfavorável equivalente a R\$ 331.323,00 em comparação com o mês de fevereiro/2022, tendo em vista que o acréscimo do "passivo circulante", foi superior a evolução do "ativo circulante", tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou a majoração de R\$ 209.878,00 em comparação ao mês de fevereiro/2022, totalizando a monta de **R\$ 8.611.310,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.916.575,00, demonstrado a título

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de "duplicatas a receber", não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou evolução de R\$ 57.490,00, resumindo **R\$ 337.852.278,00** ao final de março/2022, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que correspondem a 42% do endividamento total da Companhia e não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quantia de R\$ 1.025.804,00, referente aos adimplementos aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, salários, demais benefícios e rescisões dos funcionários, Sócios e ex-colaboradores, de tributos, encargos sociais e parcelamentos em execução, sendo esta quantia equivalente a apenas 1% do Endividamento total.

O **Faturamento** bruto em março/2022, foi de **R\$ 627.347,00**, com redução de 1% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro a março/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a redução em 38% no ano corrente, denotando a significativa piora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 35.553.578,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 35.796.810,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ 243.232,00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro e março/2022 sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre as variações patrimoniais, cabe informar que, em março/2022, a Recuperanda recebeu R\$ 844.017,00 a título de "adiantamentos" da Empresa Globalbev, esclarecendo que estas antecipações recebidas visam fomentar sua operação.

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 320.282,00, transferido por KEPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS por se tratar da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, em referência a venda da marca TRIO homologada em juízo, sendo que a Recuperanda está sendo questionada sobre tal fato.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 189.997.405,00**, e registrou majoração de R\$ 95.251,00 em relação ao mês anterior. Adicionalmente, verifica-se pagamentos no montante de R\$ 30.810,00, sendo que foram equivalentes a menos de 1% do montante devido ao Fisco em março/2022.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de março/2022, de **R\$ 31.706,00**, evidenciando que, no mês em questão, as

receitas foram superiores aos custos e despesas, e demonstrando um resultado negativo acumulado/2022 de R\$ 243.232,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a majoração nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 951,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram inferiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sorocaba (SP), 31 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571